

dos jovens, as ações, metodologias e objetivos não trazem ações participativas dos beneficiários frente ao projeto, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

O projeto ocorrerá na Unidade IOS Itaquera, localizada na Rua Álvaro de Mendonça, 456 - Itaquera. Em análise ao endereço de execução do projeto no GeoSampa, verificou-se que não se enquadra como território prioritário da diretriz, pois se encontra em uma região que não apresenta vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS. O projeto foi classificado com 0 pontos.

114. 6074.2019/0002090-4 - Instituto da Oportunidade Social - IOS - Projeto Capacitação Profissional na Zona Oeste Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem como objetivo promover a qualificação profissional, o apoio à entrada no mercado de trabalho e a geração de renda através da capacitação profissional técnica e metodológica em TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e regras de negócios para adolescentes entre 15 e 17 anos (p. 7, 020664016). Por mais que o projeto busque a autonomia social dos jovens, as ações, metodologias e objetivos não trazem ações participativas dos beneficiários frente ao projeto, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

O projeto ocorrerá na Unidade IOS Lapa, localizada na Avenida Ermano Marchetti, 576 – Lapa. Em análise ao endereço de execução do projeto no GeoSampa, verificou-se que não se enquadra como território prioritário da diretriz, pois se encontra em uma região que não apresenta vulnerabilidade alta ou

muito alta de acordo com o IPVS. O projeto foi classificado com 0 pontos.

115. 6074.2019/0002417-9 - Instituto Patrícia Medrado - Projeto Pintando o Tênis

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO
Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objetivo do projeto é oferecer às crianças, adolescentes e jovens do Distrito do Campo Limpo, prioritariamente àqueles em situação de vulnerabilidade, a oportunidade de participar das atividades esportivas, socioeducacionais, culturais, e de lazer promovendo a sua inclusão social e visando garantir seu acesso à educação de qualidade, que favoreça seu desenvolvimento integral. (p.8, 020686853). Por mais que o projeto seja executado no contraturno escolar, não é possível verificar quais as estratégias serão de fato empregadas para a redução do abandono, exclusão e evasão escolar. Não é possível aferir como a OSC pretende contribuir para a redução destes índices. Ademais, a OSC não cita a busca pela manutenção dos beneficiários no sistema de ensino nos elementos de impacto social previstos. Cabe ressaltar também que a OSC cita atendimento às crianças com deficiência, mas também não aponta para medidas de inclusão destas no projeto, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

O projeto ocorrerá no CEU Campo Limpo, situado na Av. Carlos Lacerda, 678 em consulta ao GeoSampa, conforme abaixo, o local de execução não se encontra em uma área com vulnerabilidade alta ou muito alta segundo o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

120. 6074.2019/0002623-6 - Associação Instituto PROA - Projeto ProProfissão Preparando os Jovens para os Desafios Profissionais

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS
Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem como objetivo criar oportunidades para a inserção de jovens no mercado de trabalho, por meio de acesso à educação, profissionalizante de qualidade, construção de projeto de vida, orientação no início da carreira profissional, formação comportamental voltada ao mercado de trabalho, aumento do repertório cultural e prático, construção de projeto de vida e apoio na conquista do primeiro emprego (p.3, 020744894). Por mais que o projeto busque a autonomia social dos jovens, as ações, metodologias e objetivos não trazem ações participativas dos beneficiários frente ao projeto, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

O projeto ocorrerá no Instituto PROA, na unidade do SENAC situado na Av. Francisco Matarazzo, 249 – Água Branca, após consulta ao GeoSampa o local de execução do projeto não se enquadra como território prioritário da diretriz, pois se encontra em uma região que não apresenta vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

121. 6074.2019/0002206-0 - Centro de Educação e Promoção Popular da Vila Nitro Operária - CENOP - Projeto Espaço Criança

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO
Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem como objetivo garantir proteção social a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, desenvolvendo suas potencialidades e oportunizando a conquista da autonomia, cidadania e fortalecimento de vínculos (p.6, 020522526). A proposta do projeto não se enquadra como uma proposta prioritária da diretriz, o projeto trata-se de atividades lúdicas e culturais.

O projeto ocorrerá Rua Guaracapé, 211 – Vila Nitro Operária. Região de média vulnerabilidade social conforme GeoSampa, não se enquadrando em território prioritário, o projeto foi classificado com 0 pontos.

122. 6074.2019/0002422-5 - Instituto Gabriele Barreto Sogari - Projeto Implantação do Atendimento Multidisciplinar para a Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência Diretriz 2. GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE

Proposta prioritária: Gravidez na adolescência, direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva de gênero; projetos de prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS.

Territórios prioritários: Distritos de Brasilândia, São Miguel, Jardim Helena, Vila Jacuí, Iguatemi, São Rafael, São Mateus, Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade, Cidade Dutra, Grajaú, Socorro, Cidade Tiradentes, Lajeado, Guaianasas, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Jardim Ângela, Jardim São Luís.

O projeto tem como objetivo desenvolver ações, juntamente com a equipe multidisciplinar da organização que promova a habilitação e reabilitação às pessoas com deficiência física, intelectual, associada a outras ou não, ampliando o atendimento do Instituto Gabi através de novas possibilidades de atendimentos/tratamentos com equipe multidisciplinar capacitada, equipamentos modernos, técnicas inovadoras e espaço acessível visando melhorar a qualidade de vida, a promoção da saúde e a prevenção de doenças dos atendidos pela instituição, bem como para suas famílias. (p.8, 024576490). A proposta do projeto não se enquadra como uma proposta prioritária da diretriz, trata-se de oferta de atendimentos especializados para habilitação e a reabilitação de pessoas com deficiência física, intelectual e autismo.

O projeto informa que será desenvolvido em um imóvel alugado na região da subprefeitura do Jabaquara não informando o local exato, uma vez que, não foi efetuada consulta ao GeoSampa não é possível comprovar sua atuação dentro do território prioritário da diretriz, portanto, não será pontuado neste critério, sendo assim, também não se enquadrando no território prioritário, o projeto foi classificado com 0 pontos.

123. 6074.2019/0002559-0 - Instituto Tellus - Projeto Espaço Maker de Programação

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO
Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem como objetivo levar o letramento digital através do ensino de Programação para adolescentes e jovens, propiciando a este público um ensino inovador e complementar à educação curricular da escola. (p.1, 024584498). A proposta do projeto não se enquadra como uma proposta prioritária da diretriz, trata-se de projeto de educação profissional para adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses.

O projeto informa que será na parceira AFESU localizada na Rua Papa Gregório Magno, 597 – Vila Missionária região de média vulnerabilidade social conforme GeoSampa, não se enquadrando em território prioritário, o projeto foi classificado com 0 pontos.

124. 6074.2019/0002330-0 - Via Cultural - Instituto de Pesquisa e Ação pela Cultura - Projeto Memórias Construídas III Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto visa desenvolver a autoestima, empoderamento, capacidade técnica e habilidades. O trabalho transdisciplinar permite um olhar sistêmico para o desenvolvimento humano do público atendido (p.7 020451607). A proposta do projeto não se enquadra como uma proposta prioritária da diretriz, o objetivo é oferecer oficinas de restauro, história da arte, arquitetura e linguagem tridimensional, ética e cidadania, meio ambiente, fotografia, desenho, modelagem e maquete, pintura e teatro para jovens de 15 a 17 anos.

O projeto informa que será na região de três subprefeituras sendo: Ipiranga, Jabaquara e Santo Amaro, não informando o local exato, uma vez que, não foi efetuada consulta ao GeoSampa não é possível comprovar sua atuação dentro do território prioritário da diretriz 9, portanto, não será pontuado neste critério. sendo assim, também não se enquadrando no território prioritário, o projeto foi classificado com 0 pontos.

125. 6074.2019/0002587-6 - Associação Hurra - Projeto Escola de Arbitragem Guardiões

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem como tem como missão formar, capacitar e encaminhar árbitros de Rúgbi Tag para competições estaduais em São Paulo, tendo como objetivos de iniciar o processo de formação de 30 árbitros novos para o Rúgbi Tag e continuar a capacitação dos árbitros que já iniciaram o processo. Os árbitros formados serão encaminhados para competições do sistema CBRU/FPR conforme acordado entre as instituições envolvidas (p.4, 020724326). Por mais que o projeto busque a garantia de autonomia social dos seus beneficiários, não há ações participativas, critério necessário para que se enquadre como proposta prioritária frente à diretriz.

O projeto será desenvolvido em dois territórios no Instituto Anchieta Grajaú: Rua Alzira Pinheiro Magalhães, 578 e CEU Água Azul: Avenida dos Metalúrgicos, 1262, conforme GeoSampa região de vulnerabilidade média de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

126. 6074.2019/0002625-2 - Instituto ComViver - Projeto Eu Tenho Corpo, Voz e Fala

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO
Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto irá estimular as competências linguísticas orais dos alunos da EMEF Educandário Dom Duarte, por meio de um ambiente seguro e mediado, em que as crianças possam compartilhar e aprofundar discursivamente suas experiências de vida e aprofundar suas capacidades de absorver conteúdos artísticos, reconhecendo e valorizando traços de sua cultura (p.7 020745180). A proposta do projeto não se enquadra como uma proposta prioritária da diretriz por não focalizar ações que favoreça o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

O projeto será realizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Educandário Dom Duarte Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, 5985 - Jardim Esmeralda, o local de atuação do projeto não se encontra em um território prioritário, conforme consultado no GeoSampa esta região é de vulnerabilidade muito baixa de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

127. 6074.2019/0002362-8 - Casa Jesus Amor e Caridade - Larzinho- Projeto Gastronomia para o Jovem Empreendedor

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS
Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem como objetivo capacitar os jovens em situação de vulnerabilidade, a atuar dentro das práticas da gastronomia, despertando o sentido crítico, de empreendedorismo e a criatividade, aptos a exercer atividades na cozinha com autonomia e segurança, ao mesmo tempo em que se tem na "educação", o principal norte para a implementação de todas as ações, que trazem crescimento econômico, emocional e de convivência para a comunidade (p.8, 020723704). O projeto apresenta o desenvolvimento de metodologias que garantem a autonomia social do adolescente, porém não apresenta ações participativas, não se enquadrando como proposta prioritária.

O projeto será realizado na Casa Jesus Amor e Caridade – Larzinho, situado na Rua Professor Dário Ribeiro, 1386, não se encontra em um território prioritário, conforme consultado no GeoSampa esta região é de vulnerabilidade muito baixa de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

128. 6074.2019/0002406-3 - Instituto Criança Cidadã - Projeto Gerações ICC

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem como objetivo promover e incentivar à prática do atletismo, visando torná-lo mais representativo perante crianças e adolescentes e, garantir o desenvolvimento integral dos participantes, por meio da prática da modalidade (p. 2, 020739375), não se enquadrando como proposta prioritária.

O projeto será realizado na Rua Arbelá, 07A - Cid. A.E. Carvalho, não se encontra em um território prioritário, conforme consultado no GeoSampa esta região é de vulnerabilidade média de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

129. 6074.2019/0002084-0 - Instituto Toca do Coelho - Projeto Fábrica de Talentos

Diretriz 4. DIVERSIDADE E INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Proposta prioritária: Ações desenvolvidas de forma interseccional e interinstitucional, considerando as múltiplas formas de diversidade, com as atividades descritas de forma explícita no escopo do projeto.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

Diante da diferença encontrada no texto da proposta prioritária desta diretriz nos artigos 3º e 12, entendemos tratar-se de erro formal de digitação, devendo ser considerada a proposta escrita no artigo 3º. Desta forma, todos os projetos da diretriz 4 passaram por revisão da classificação para que houvesse unidade nas análises.

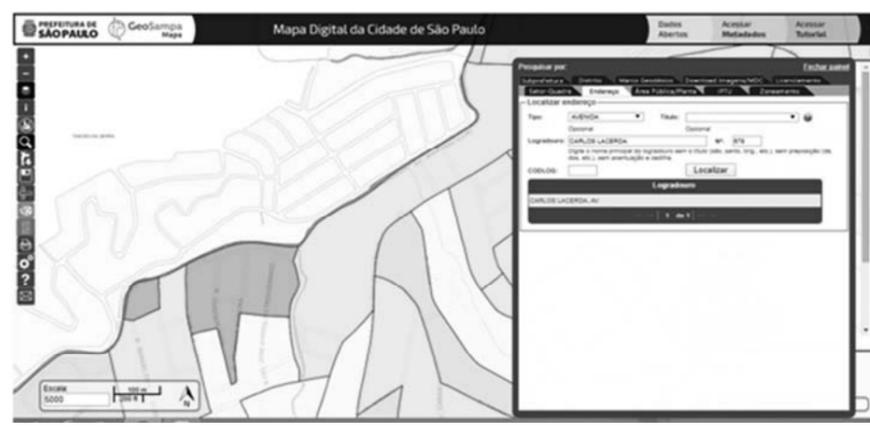
Para fins de revisão, definimos:
- Ações interinstitucionais: todas as ações que não se restringem à atuação da OSC, atuando em uma ou mais instituições, de forma espacial ou operacional.

- Instituição: toda organização de personalidade jurídica, com ou sem fins lucrativos, pública ou privada, que preste serviços para sociedade. Ex: OSC, Escolas, Hospitais, Museus, etc.

O projeto tem como objetivo "oferecer a possibilidade de acesso à cultura através do ensino da música, a crianças e jovens da Zona Leste de São Paulo, para que possam ter uma profissão por meio da capacitação em canto e instrumentos musicais. Pretendemos através da musicalização, inserir crianças e jovens no meio artístico, formando não só músicos, mas acima de tudo, cidadãos" (p. 3, 024448333), não se enquadrando como proposta prioritária. Será executado na Avenida Itaquera, 3873/3883 - Itaquera, local de vulnerabilidade baixa de acordo com o IPVS, conforme consulta ao GeoSampa. Desta forma, o projeto foi classificado com 0 pontos.

130. 6074.2019/0002563-9 - Liga das Senhoras Católicas de São Paulo - Liga Solidária -Projeto Oficina de Iniciação Esportiva

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO



116. 6074.2019/0002421-7 - Instituto Sorrir para Vida - Projeto Boca Saudável

Diretriz 2. GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE
Proposta prioritária: Gravidez na adolescência, direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva de gênero; projetos de prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS.

Territórios prioritários: Distritos de Brasilândia, São Miguel, Jardim Helena, Vila Jacuí, Iguatemi, São Rafael, São Mateus, Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade, Cidade Dutra, Grajaú, Socorro, Cidade Tiradentes, Lajeado, Guaianasas, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Jardim Ângela, Jardim São Luís.

O objeto do projeto é prevenir a incidência de doenças bucais de crianças e adolescentes com deficiência, em situação de vulnerabilidade social. (p.4, 020708780). O projeto não se enquadra na proposta prioritária.

O projeto será executado na Rua Conego Eugênio Leite, 442, o local não se encontra em um distrito prioritário frente à diretriz 2, o projeto foi classificado com 0 pontos.

117. 6074.2019/0002578-7 - Centro de Estudo e Pesquisa em Educação, Cultura, e Ação Comunitária - CENPEC - Projeto JET - Juventudes em Transformação

Diretriz 6. SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Proposta prioritária: Atendimento aos adolescentes em pós-medida socioeducativa no desenvolvimento de ações de elevação da escolaridade e inserção qualificada no mercado de trabalho.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objeto do projeto é realizar formação para adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativos ou que estejam em cumprimento de medida em meio aberto, sobre empregabilidade e mundo do trabalho, por meio de encontros presenciais, que proponham estratégias relacionadas ao "aprender a ser e a conviver", no sentido de fortalecer seu desenvolvimento pessoal e potencializar sua capacidade de conhecer as particularidades do mundo do trabalho demandadas na atualidade. (p.14, 024377890). O objeto do projeto não se enquadra como proposta prioritária, pois leva em consideração apenas a qualificação no mercado de trabalho, deixando de lado a elevação da escolaridade, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

O projeto informa que os beneficiários serão dos territórios de Brasilândia, Capão Redondo, Guaianasas e Rio Pequeno, não informando o local exato, uma vez que, não foi efetuada consulta ao GeoSampa não é possível comprovar sua atuação dentro do território prioritário da diretriz, portanto, não será pontuado neste critério, sendo assim, também não se enquadrando no território prioritário, o projeto foi classificado com 0 pontos.

118. 6074.2019/0002594-9 - Associação Beneficente Braços Fortes - Projeto Jovens do Futuro

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem como objetivo profissionalizar os jovens de forma a facilitar sua inserção no mercado de trabalho e acompanhá-los. (p.5, 020745151). O projeto é sobre capacitação profissional garantindo a autonomia do beneficiário, porém não há uma metodologia de trabalho com ações participativas, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

O projeto será executado em dois locais, na Av. Águia de Haia, 4399 - Ermelino Matarazzo e na Av. Boturussu, 233 - Ponte Rasa, após consulta ao GeoSampa, os locais de execução do projeto não se enquadram como território prioritário da diretriz, pois encontram-se em regiões que não apresentam vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

119. 6074.2019/0002599-0 - Associação Evangélica Beneficente - Projeto Criar e Tocar

Diretriz 4. DIVERSIDADE E INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Proposta prioritária: Ações desenvolvidas de forma interseccional e interinstitucional, considerando as múltiplas formas de diversidade, com as atividades descritas de forma explícita no escopo do projeto.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

Diante da diferença encontrada no texto da proposta prioritária desta diretriz nos artigos 3º e 12, entendemos tratar-se de erro formal de digitação, devendo ser considerada a proposta escrita no artigo 3º. Desta forma, todos os projetos da diretriz 4 passaram por revisão da classificação para que houvesse unidade nas análises.

Para fins de revisão, definimos:

- Ações interinstitucionais: todas as ações que não se restringem à atuação da OSC, atuando em uma ou mais instituições, de forma espacial ou operacional.

- Instituição: toda organização de personalidade jurídica, com ou sem fins lucrativos, pública ou privada, que preste serviços para sociedade. Ex: OSC, Escolas, Hospitais, Museus, etc.

Trata-se de projeto de educação musical básica para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social com objetivo de "superar as desigualdades sociais e regionais" (p. 4, SEI 020744198). Considerando então o escopo de projeto e o detalhamento de suas atividades, não é possível pontuar-lo por sua proposta. Também não é possível pontuar-lo pelo local de execução, pois se encontra em local de baixa vulnerabilidade social (vide imagem abaixo).

